



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 673

em 20/06/22 às 13:57

Encarregado

Marechal Floriano, 20 de Junho de 2022.

OF/SEMUS/PMMF/Nº 393/2022

ASSUNTO: Resposta ao OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA Nº 123/2022

Ao Exmo. Srº.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF

Prezado,

Em resposta ao requerimento nº 028/2022 de autoria do Vereador Dório Alfredo Braun.

Esclareço que as unidades do interior emitem receituário de medicação de uso contínuo de acordo com a disponibilidade da Farmácia Básica Municipal e com as medicações que constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), na medida do possível, pois seguimos a listagem que consta no referido documento e as orientações do setor responsável pela medicação.

Quanto aos atendimentos realizados, as unidades de Saúde da Atenção Básica seguem as instruções da portaria Nacional de Atenção Básica (PNAB), uma vez que são Unidades Básicas realizam atendimentos de acordo com a estrutura, equipamentos existentes na mesma e dimensão da equipe de profissionais de saúde que muitas vezes até estão em atendimentos em domicílios.

Certos de devida compreensão agradecemos antecipadamente, deixando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.369/2020